



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL



SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:15/12/2009

Nº118 - 2009.DSGNDAE

SERVIÇO DE ORIGEM:
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS
DE RECURSOS HUMANOS NÃO
DOCENTES

ENVIADO PARA:

Delegações Escolares	☒
Escolas Básicas	☒
Escolas C+S	☒
Escolas Secundárias	☒
Ensino Particular	☐
I.P.S.S	☐
Sindicatos	☐
	☐
	☐
	☐

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 1493/2009.

Para efeitos de conhecimento e aplicação, junto se envia a V. Ex^a fotocópia do ofício nº 3425, de 10/12/2009, referente à Resolução nº 1493/2009, do Conselho de Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Direcções Regionais - DRAE
IDRAM
CEPAM
EPHTM
CEHA
Serviços do Gabinete do Secretário

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Apartado 551

9001-958 Funchal

Of.Circular-1.0.0.-185/09

Data

2009/12/14

ASSUNTO: RESOLUÇÃO

Pelo presente, encarrega-me o Exmo. Senhor Secretário Regional de Educação de enviar a V. Ex^a, fotocópia da Resolução, da Reunião do Conselho de Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

(José Eduardo Magalhães Alves)

Dir Reg Administracao Educativa

Entradas

OF 9565 2009/12/15 P: 4.51.00
DSRHND - EXP

6021 6027

/CT



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C/CONHECIMENTO:

- Todos os membros do Governo

Exm^o. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Secretário Regional
de Educação e Cultura
FUNCHAL

Concluído
11/12/09

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

10 DEZ 2009 3425

ASSUNTO:

Para conhecimento e fins tidos por convenientes, comunico a V. Ex.^a que na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 10 de Dezembro do corrente ano, foi tomada a seguinte Resolução:

Resolução n.º 1493/2009.

“Foi resolvido que no dia 24 e 31 de Dezembro, estejam dispensados de comparecer aos Serviços todos os funcionários que não sejam absolutamente necessários para garantir o funcionamento dos serviços imprescindíveis.”

Com os melhores cumprimentos.

[Assinatura]
O Chefe de Gabinete,

(Luís Maurílio da Silva Dantas)

Na resposta indicar a «Nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto.

SEC. REG. DE EDUCACAO E CULTURA
Gabinete do Secretario

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
6747	2.24.4	2009/12/11